



São Paulo do Potengi
Câmara Municipal

Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi- RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: 0** (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@hotmail.com

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO
POTENGI-RN

PROPOSIÇÃO DE Nº 99/2022.

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo signatário nos termos do art. 153 do
Regimento Interno desta Casa vem

REQUER:

À mesa Diretora deste poder, que submeta este requerimento, em regime de
urgência, ao Plenário, que depois de aprovado, seja remetido ao Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal Eugenio Pacelli Araújo Souto, ou a quem de direito,
a possibilidade de adotar medidas para Identificação e Tratamento da
Dislexia e TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade e Dislexia
na
Rede Municipal de Educação, objetivando a detecção precoce e acompanhamento
dos estudantes com os distúrbio.

1 - Caberá ao Município, através de seus órgãos de atuação setorial
competentes, a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do
trabalho
de prevenção e tratamentos desses transtornos neuropsicológico

2 - As medidas terão caráter preventivo e também promoverão o tratamento dos estudantes, que deverão ser encaminhados ao SUS - Sistema Único de Saúde

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

P. e E. deferimento.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de maio, 2022;

Elias Alves Farias Júnior - MDB

